



JUSTIFICATIVA

A presente emenda substitutiva tem a finalidade reduzir o valor da base de cálculo de 785 (setecentos e oitenta e cinco) para 275 (duzentos e setenta e cinco) pontos por 0,004 (quatro milésimos) do vencimento base devido aos procuradores municipais no padrão inicial da classe Procurador nível I garantindo, assim, a isonomia entre os demais categorias de servidores.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2022.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

